



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 049

Várzea Grande 26 DE Abril DE 1.993

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 970.000.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, Artigo 69, da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Saúde o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 970.000.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2110	3.1.2.0	970.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto no Art. anterior decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1281	4.1.2.0	970.000.000,00

Art. 3o. Em decorrência ao contido no Art. 1o. e Art. 2o. deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Saúde.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Páço Municipal 26 de abril de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITURA MUNICIPAL

